

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº18/2014**

Aos (28) vinte e oito dias do mês de novembro de 2014, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral em exercício, do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01-Processo nº0901.2013/012615, CI/COFIN/Nº081/2013, recolhimentos TPPs referente à ASKOITA – Associação dos Proprietários de Kombi e Táxi Lotação da Ilha de Itaparica – *A Diretoria Colegiada, autoriza a abertura do processo licitatório para prestação de serviços de transporte rodoviário nas linhas: Bom Despacho X Cacha Pregos, Bom Despacho X Barra Grande, Bom Despacho X Vera Cruz, Bom Despacho X Itaparica, Bom Despacho X Itaparica via Misericórdia e Bom Despacho X Baiacu. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901.2014/021302, CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO, Minuta de Resolução referente a suspensão dos prazos para a interposição de defesa e de recurso – *A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada. Encaminhar o processo à PROJUR para a redação final e publicação da Resolução; Item 03 – Processo nº0901.2014/004567, MEIRA E RAMOS LTDA., solicita prorrogação de prazo do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA Nº 11/2009 – *A Diretoria Colegiada, aprova a prorrogação solicitada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 04 – Processo nº0901.2014/017965 e nºs0901.2010/010476, 0901.2014/012917(em apenso), ARJ TRANSPORTES E CARGAS LTDA., pedido de reconsideração para autorização de comodato, na Linha nº 900 – Dias D'Ávila X Arembepe, via Jauá – *A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins, Item 05 – Processo nº0901.2014/017655, COSTA AZUL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., solicita o parcelamento de débito da outorga da Permissão Remunerada da Faixa de Domínio da Rodovia BA-099, Km 21 – *A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado,*****

conforme parecer jurídico, em 10 (dez) parcelas consecutivas. Encaminhar o processo à CAFE para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901.2014/007733, TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA., impugnação de licitação dos serviços das Linhas: Simões Filho X Estrada do Coco, Camaçari X Vila de Abrantes e Cristo Rei X Ipitanga – A Diretoria Colegiada, acatando os pareceres técnico e jurídico, defere a impugnação apresentada pela empresa Transportes Dois de Julho Ltda. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins; Item 07 – Processo nº0901.2014/008649, EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA., impugnação de licitação – A Diretoria Colegiada, acatando os pareceres técnico e jurídico, defere a impugnação apresentada pela empresa Transportes Dois de Julho Ltda. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins; Item 08 – Processo nº0901.2014/016133, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., pagamento fatura nº 9555 – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFE para os devidos fins; Item 09 – Processo nº0901.2014/018379, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., pagamento fatura nº 9861 – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFE para os devidos fins; Item 10– Processo nº0901.2014/015213, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., requerimento de cancelamento do serviço de conexão da Linha nº 220X – Itabuna X Campinho, via Ubaitaba – A Diretoria Colegiada, autoriza e defere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DPLO para as providências necessárias; Item 11 – Processo nº0901.2014/018750, ASTRAMAB – Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia, solicita reajuste na tarifa – A Diretoria Colegiada, aprova o reajuste de tarifas solicitadas, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 12 – Processo nº0901.2014/019417, COOPELOTAÇÃO, solicita a renovação com prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Permissão das linhas nºs 890 – Parque São Paulo X Praia do Flamengo, 890A – Vida Nova X Praia do Flamengo, 891 – Lauro de Freitas X Itapuã, 892 – Itapoã X Portão, 892A – Vila de Abrantes X Itapuã – A Diretoria Colegiada, indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico, visto que, não existe nenhum termo de permissão ou contrato de concessão firmado com a COOPELOTAÇÃO. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 13 – Processo nº0901.2014/019802, CONSUNAV – Consultoria e Projetos Navais Ltda., Nota Fiscal nº 803-1 – A Diretoria Colegiada, reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico, firmando-se o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Encaminhar

o processo à CAFE para os devidos fins; Item 14 – Processo nº0901.2014/019757, CI Nº035/14/TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, solicitação para que a Concessionária SINART, crie Sociedades de Propósito Específico – SPE's para administrar o Aeroporto de Porto Seguro e o Terminal Rodoviário da Cidade de Teixeira de Freitas – A Diretoria Colegiada, aprova o pleito do Setor de Terminais, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS/TERMINAIS para as devidas providências; Item 15 – Processo nº0901.2013/011650 e nº0901.2014/007033(em apenso), LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, solicita rescisão do Contrato da Linha 084 – Paulo Afonso X Pedro Alexandre, via Santa Brígida – A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CAFE para os devidos fins; Item 16 – Processo nº0901.2013/011651 e nº0901.2014/007032(em apenso), LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita rescisão de Contrato de Concessão nº11/93 referente à Linha nº620 – Paulo Afonso X Jeremoabo – A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CAFE para os devidos fins; Item 17 – Processo nº0901.2014/019749, BAHAGÁS, Reajuste Tarifário – A Diretoria Colegiada defere o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 18 – Processo nº0901.2014/019420, BAHAGÁS, tabela tarifária do segmento Industrial Vidreiro – A Diretoria Colegiada defere o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas